



PORTARIA Nº .122/2025– GP.

Rescisão de contrato temporário da servidora, GIOVANA DE ANDRADE TAVARES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir o contrato temporário a pedido da servidora **GIOVANA DE ANDRADE TAVARES**, portadora da Carteira de Identidade de nº 8.913.826 SDS/PE e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] no cargo de Cirurgião-Dentista do PSF, lotada no USF Severino Ferreira da Silva (PSF CENTRO), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde no dia 10/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 10 de março de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

